

Classificados

10 - O Paraná Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Edição 14.969



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222
CI-217651.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217641.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217640.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217639.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217633.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217634.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217643.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 1.000,00. F:(45) 99914-2824. CI-217797.

Ponto Comercial

ALUGA-SE BARRACÃO

Novo com docas no Pq. Industrial do Morumbi, 1500 m² área total, 900m² de barracão, mais 600m² pátio de manobra. Rua Talvino Attilio Volpato, 451. Contatos para visita (45) 99137-7000. CI-217787.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217642.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217646.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217647.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217649.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217650.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217648.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217638.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informaçãoe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217636.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-217637.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217635.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217632.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-217644.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217645.

Utilidade Pública

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

S.R. NARDINO E CIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR**, para **FA-BRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, AV GUAÍRA 363, CANCELLI, CASCAVEL-PR, 85811380.**



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3887-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 445/2026
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para ao servidor ADIR JORDAN, matrícula 34134-0 ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA, em 21 de outubro de 2026, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 21 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 244, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre a publicação da prévia do Calendário Oficial do Município de Maripá para o exercício de 2027. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 21 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
SÚMULA Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 21 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 246, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 74.435,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 21 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 247, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 21 outubro de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11246471-E26 1

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026.
CÓDIGO COMPRES.GOV: 49/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à estruturação e modernização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SIAMAS, do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar, na modalidade Transfêrencia Especial, Plano de ação: 09032023-4936860/2023, destinada a investimentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 71.257,78 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Recebimento das propostas: até às 08:15h do dia 10.11.2026.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30h do dia 10.11.2026.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPPEQUIPARADAS: Sim
• **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 4º, I, E NOS TERMOS DA LEI Nº 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.**
• **AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.**
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredino Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.pr.gov.br.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima c/ou telefone: (45)3286-8400.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2026.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11246473-E26



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

C11246477-E26

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretaria Municipal de Administração, e a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 57/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para inscrições no curso “Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e os Impactos da Reforma Tributária (LC nº 214/2025)”. Este objeto será executado pela empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 21 de outubro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito, Valmir Monteiro – Secretário Municipal de Administração, Leandro Dalemara – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Luiz Freitag – Secretário Municipal de Infraestrutura.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 072/2026 NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS Nº 51/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **16/12/2026 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1.255 de 13 de maio de 2019, objetivando a **Concorrência para seleção de empresa para concessão de incentivos com a finalidade de atender a demanda de indústrias ou empresas equiparadas, mediante o pagamento de aluguel de um barracão**. A presente licitação será por julgamento do tipo **TÉCNICA**.
O edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 9.9131-2932 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br.
Vera Cruz do Oeste, 21 de outubro de 2025.

Kelli Fatima Trevisol
Agente de contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRA - N.D.C Nº 52/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **28/10/2026 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.002/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de obras de artes circenses, destinada a crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Convivência do Município de Vera Cruz do Oeste-PR**, nas condições fixadas no Edital da Dispensa Eletrônica nº **28/2026**, N.D.C Nº **52/2026**, e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.pnccp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99131-2932, ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br ou progeiro@veracruz.pr.gov.br ou progeiro@veracruz.pr.gov.br.
Vera Cruz do Oeste, 22 de outubro de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público aos interessados que estará realizando, a partir do dia **22/10/2026**, Credenciamento de fornecedores oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – Jucepar, para futura contratação e prestação de serviços técnicos especializados destinados à realização de leilão público para alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Vera Cruz do Oeste – PR, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, na forma da Lei nº 14.133/21 e respectivas alterações.
O edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 9.9131-2932, e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br ou através do link <https://pnccp.gov.br/arquivos/781018210001012026192>.
Vera Cruz do Oeste, 21 de outubro de 2026.

Kelli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2026 N.D.C. 45/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de Decoração Natalina - Natal 2026, compreendendo: locação, materiais para decoração, materiais elétricos, instalação, montagem e desmontagem.
Em análise ao Prego Eletrônico nº **58/2026**, aberto em 19 de outubro de 2026 e encerrado em 21 de outubro de 2026, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG 3.xxx.018.x SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 21 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2026 – PROCESSO Nº 03/2026
Objeto: Contratação de plataforma eletrônica privada para a realização das contratações públicas do município de Vera Cruz do Oeste PR.
CONTRATO Nº 368/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Tecnicia Tecnologia em Licitações e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ 51.153.042/0001-01
Vigência: 5 (cinco) anos após a assinatura e sua publicação no PNCP.
Valor: R\$ 283,92 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
Assinatura: Ednei Sgobi e Flavio Henrique Lopes Cordeiro
Assinado em: 21/10/2026

C11246478-E26

MUNICÍPIO DE JESUÍTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 04/12/2026, às 09:00 horas, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objetivando **Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para o controle de processos erosivos e para a implantação, de sistemas de drenagem urbana no distrito Carajá, Município de Jesuítas-PR, com recursos oriundos com o Termo de Convênio nº 61/2026 celebrado entre o Instituto Água e Terra – IAT e o município de Jesuítas-PR**. A cópia do edital e a pasta técnica poderá ser lida e obtida no site da BNC, <https://bnc.org.br> ou Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre Leonel França, n.º 369, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 7:45 às 12:00 e das 13:15 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone (44) 3535-8600 – (44) 3199-9158 – (44) 3199-9159, e-mail licitacao@jesuistas.pr.gov.br.

Jesuítas, 21 de outubro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL C11246475-E26



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2026

C11246470-E26

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 55/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de inscrição no curso “6º Simpósio em Gestão Pública IBS e Comitê Gestor: A Nova era das Finanças Municipais a partir de 2027”. Este objeto será fornecido pela empresa **ICGP - TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.644.353/0001-58, estabelecida na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1716, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 21 de outubro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Liraci Silene Schaurich Alves, Diretora de Secretaria, Decreto n.º 27/2026 - Secretaria Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/2026

O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2026**, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo **menor preço por item**, com modo de disputa aberto e participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas natalinas, compostas por gêneros alimentícios e demais produtos relacionados às festividades de Natal, destinadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e aos servidores públicos municipais de Diamante do Sul/PR**, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 183.267,20 (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**. O recebimento das propostas ocorrerá até as **08h30min do dia 09 de novembro de 2026**, com abertura da sessão pública às **08h30min do mesmo dia**, por meio da plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no endereço eletrônico www.bilcompras.org.br, observado o horário de Brasília/DF. O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma BLL, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município, www.diamantedosul.pr.gov.br, na aba “Licitações”. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

Diamante do Sul/PR, 19 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS NERI C11246479-E26
Pregoeira

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/CLJUST-NBDHB-PKWSA-GRU7K>

ICP
Brasil

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
E-mail: [pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDI nº 07/2026: RESOLVE – Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas final dos recursos estaduais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada por meio da Deliberação nº 024/2023 – CEDIP/PR: “Projeto Viaja Mais 60 Paraná”. Art.2º- Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas dos recursos estaduais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao exercício de 2025, realizada por meio da Deliberação nº 034/2024 – CEDIP/PR: “Projeto Viaja Mais 60 Paraná – Fase II”. Art.3º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas dos recursos estaduais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao exercício de 2025, realizada por meio da Deliberação nº 049/2025 – CEDIP/PR: “Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo”. Art.4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 20 de outubro de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS nº07/2026: RESOLVE – Art. 1º - Aprovar por unanimidade ao termo de aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, referente à adesão do Município de Lindoeste/PR ao financiamento federal destinado à oferta do referido serviço no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Art. 2º - Aprovar por unanimidade ao termo de aceite da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS), referente à adesão do Município de Lindoeste/PR ao mecanismo de cooperação técnica e mobilização de equipes voluntárias e especializadas, visando ao fortalecimento das capacidades locais de preparação, resposta e recuperação em situações de emergência ou calamidade pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 20 de outubro de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS nº08/2026: RESOLVE – Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos federais da Assistência Social, referente ao exercício de 2024, realizada por meio do Sistema Agiliza SUAS e BB Agil, conforme demonstrativos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 20 de outubro de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS nº09/2026: RESOLVE – Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão e Plano de Ação Recurso financeiros continuados para 2027, fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, da Deliberação nº 059/2023 | CEAS/PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 20 de outubro de 2026.

RESOLUÇÃO CMDM nº02/2026: RESOLVE – Art. 1º - Designar a direção, pela ata nº 05/2026 realizada no dia 19/10/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, que fica da seguinte forma: Presidente: Maria Catarina Alf, sob o CPF: 031.170.239-25. Vice-Presidente: Francisca Gomes De Souza, sob o CPF: 880.447.699-00. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 20 de outubro de 2026.

RESOLUÇÃO CMDM nº03/2026: RESOLVE – Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas dos recursos estaduais do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2025, realizada por meio da Deliberação nº 04/2024 – CEDM/PR: “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às violências Contra as Mulheres”. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 20 de outubro de 2026.

DECRETO Nº 230/2026 - SÚMULA: Nomeia membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, representantes governamentais, não governamentais e Outras Providências. Art. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, formado por representantes governamentais e não governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes da sociedade civil, fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes; Art.2º- O mandato dos membros indicados no artigo anterior será de dois anos, permitida uma única recondução por igual período. Art.3º- Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica. Art.4º- Fica revogado o Decreto nº175/2026, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR. 20 de outubro de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratada: H L MANICA LTDA, CNPJ nº 43.633.330/0001-27. Neste ato representada por Heltor Luiz Manica, brasileiro, RG nº 4.***.289-*, CPF nº ***.381.160-*. RAMSIS LTDA, CNPJ nº 54.198.647/0001-07. Neste ato representada por Jennifer Rotundo de Camargo, brasileira, RG nº 42.***.597-*, CPF nº ***.831.668-*. EVOLUIA SPORTS CAPTÃO LTDA, CNPJ nº 55.144.832/0001-73. Neste ato representada por Anderson Rocha, brasileiro, RG nº 10.***.086-*, CPF nº ***.016.178-*. MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Neste ato representada por Leonardo Martiny, brasileiro, RG nº 2.***.03048-*. SJS/DI RS, CPF nº ***.348.850-*. YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-00. Neste ato representada por Irene Lopes Salvi, brasileira, RG nº 4.***.917-*, CPF nº ***.443.269-*. ADIPRIME UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 36.474.426/0001-24. Neste ato representada por Ana Carolina Meinerz, brasileira, RG nº 13.***.408-*. SSP/PR, CPF nº ***.675.959-*. C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.669.984/0001-60. Neste ato representada por Clovis Boff, brasileiro, RG nº 2.***.36*, CPF nº ***.928.789-*. Objeto: Fica prorrogado a presente ata iniciando-se em 07 de novembro de 2026 e findando-se em 07 de novembro de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 84 e 105 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
E-mail: [pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvío de Souza e Heltor Luiz Manica, Jennifer Rotundo de Camargo, Anderson Rocha, Leonardo Martiny, Irene Lopes Salvi, Ana Carolina Meinerz, Clovis Boff. Nova data de Vigência: 07/11/2026 à 07/11/2027. Data da Assinatura: 21/10/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2025.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratada: STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.857.927/0001-90, com endereço à Rua Manoel Sorpili, nº 263, Sala B - Frente Lado Direito, CEP: 86.806-646, Nucleo Habitacional Djalmir Marcondes de Oliveira, Apucarana/PR. Neste ato representada por Marcello Augusto Marques, brasileiro, portador do RG nº 50***368-*, devidamente inscrito no CPF nº ***.038.998-*. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 05 de novembro de 2026 e findando-se em 05 de novembro de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica acrescido ao Contrato R\$ 34.479,22 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total inicial deste contrato, de acordo com art. 124, I, b, art. 125 da Lei 14.133/21. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvío de Souza e Marcello Augusto Marques. Nova data de Vigência: 05/11/2026 à 05/11/2027. Data da Assinatura: 21/10/2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2023.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratada: OLIVEIRA & BAREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.581.448/0001-07, com endereço na Rua Lothar Michels, nº 182, Sala 01, CEP: 85.790-000, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato, representada por Vera Lúcia de Oliveira, RG. nº 6.***.890-*, devidamente inscrito no CPF nº ***.945.009-*. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 01 de novembro de 2026 e findando-se em 01 de novembro de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvío de Souza e Vera Lúcia de Oliveira. Nova data de Vigência: 01/11/2026 à 01/11/2027. Data da Assinatura: 21/10/2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2022.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratada: E. M. SANTOS & PAIÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.903.088/0001-54, com endereço na Avenida Américo Mantovani, nº 232, Sala 02, CEP: 85.795-000, Centro, Santa Lúcia/PR. Neste ato representada por Estela Milena dos Santos, RG. nº 3.***.445-*, devidamente inscrito no CPF nº ***.928.979-*. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 10 de novembro de 2026 e findando-se em 10 de novembro de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvío de Souza e Estela Milena dos Santos. Nova data de Vigência: 10/11/2026 à 10/11/2027. Data da Assinatura: 21/10/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2025.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratada: ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.250.921/0001-12, com endereço à Rua Visconde de Guarapuava, nº 3841, Canadá, Cascavel/PR. Neste ato representada por Bruno Giehl Roegelín, brasileiro, portador do RG nº 10.***.430-*, devidamente inscrito no CNPJ nº ***.100.659-*. Objeto: Fica prorrogado a presente ata iniciando-se em 07 de novembro de 2026 e findando-se em 07 de novembro de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 84 e 104 da Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvío de Souza e Bruno Giehl Roegelín. Nova data de Vigência: 07/11/2026 à 07/11/2027. Data da Assinatura: 22/10/2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2022.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
E-mail: [pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

por seu Prefeito em exercício, Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratada: DANIEL PEREIRA LACERDA PROFESSOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.124.732/0001-83, com endereço Rua Paraná, nº 252, CEP: 85.826-000, Centro, Lindoeste/PR. Neste ato representada por Daniel Pereira Lacerda, RG. nº 4.***.879-*, devidamente inscrito no CPF nº ***.801.269-*. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 10 de novembro de 2026 e findando-se em 10 de novembro de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 57 do Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Silvío de Souza e Daniel Pereira Lacerda. Nova data de Vigência: 10/11/2026 à 10/11/2027. Data da Assinatura: 22/10/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026.
Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0005-09, com endereço à RODOVIA BR 277, S/N, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP: 85.803-127. Neste ato representada por ADRIANA YUKIE INQUE BIZZOTTO, devidamente inscrita no CPF nº ***.785.759-*, BERNARDO CORAIOLA BORIO, devidamente inscrito no CPF nº ***.667.759-*, e REMI KAIBER JUNIRO, devidamente inscrito no CPF nº ***.494.947-*. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MANUTENÇÃO E SEGUNDA REVISÃO DE 1000 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 3135C SERIE: 0KFW20090, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação/Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total: R\$ 6.231,69 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Prazos: PRAZOS DO CONTRATO: Vigência do Contrato – Prorrogação do contrato se dará conforme artigo 105 a Lei 14.133/21. (PRAZO 02 MESES). PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS APÓS REQUISICIAÇÃO/REQUERIMENTO: Início em até 02 (dois) dias úteis e conclusão da revisão em até 05 (cinco) dias úteis, ambos contados do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de conclusão da revisão não se confunde com o prazo de vigência contratual. Assinaturas: Silvío de Souza e Adriana Yukie Inque Bizzotto, Bernardo Coraiola Bório, Remi Kaiber Junio. Data: 21/10/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026.
Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**. Contratado: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.063.653/0002-14, com endereço à Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Santos Dumont CEP: 85.804-605, Cascavel/PR. Neste ato representada por Nivea Maria Guisso Guia, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº ***.687.189-*. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MANUTENÇÃO E SEGUNDA REVISÃO DE (1000 HORAS/MÁQUINA), DE RETROSCAVADEIRA 3CX SERIE 3485668, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação/Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total: R\$ 9.208,43 (nove mil, duzentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Prazos: PRAZOS DO CONTRATO: Vigência do Contrato – PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, contados da assinatura; a duração observa o art. 105 e, por se tratar de contrato por escopo, a prorrogação se dará na forma do art. 111 da Lei 14.133/21. PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS APÓS REQUISICIAÇÃO/REQUERIMENTO: Em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, devendo a execução ser concluída em até 02 (dois) dias contados do seu início, totalizando prazo máximo de conclusão de 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de execução não se confunde com o prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses. Assinaturas: Silvío de Souza e Nivea Maria Guisso Guia. Data: 21/10/2026.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 022/2026.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-*. Contratada: METAALMECANICA ARAUCARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.472.473/0001-76, com endereço à Rodovia BR 373, Km 36, Nucleo Barro Preto, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR. Neste ato representada por Adriano de Jesus, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº ***.787.121-*. Objeto: Fica Rescindido o presente contrato, de forma amigável, de comum acordo entre as partes, bem como, nos moldes do artigo 138, II, da Lei 14.133/2021. Assinaturas: Silvío de Souza e Adriano de Jesus Data da Assinatura: 21/10/2026.

PORTARIA Nº313/2026 – 20/10/2026 – Concede Diária a Servidor em Decorência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1246476-E26

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá****CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2026

Súmula:

Dispõe da composição da Comissão Especial para conduzir o processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá - CMDCA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990;
- Art. 48 - Lei Municipal nº 1.216 de 01 de setembro de 2021;
- Atual vacância de Conselheiros Suplentes;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de outubro de 2026, conforme ata nº 366.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar os integrantes da Comissão Especial para conduzir o processo de Eleição Suplementar 2026, para cargo de suplente do Conselho Tutelar no município de Maripá/PR:

- Francielei Delai Fernandes (Governamental - Sec. Assistência Social);
- Nílva Moreira Costa (Gov. Secretaria de Educação);
- Célia Koenig Gregory (Sociedade Civil - APMM PIO XII);
- Rosa Wiebellein (Sociedade Civil – Pastoral da Criança);
- Mariana Schulz Mittanek (Apoio Administrativo – secretária executiva CMDCA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de outubro de 2026.

Nílva Moreira Costa
Nílva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá****CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2026

Súmula:

Aprova o Balanço Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a setembro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de outubro de 2026, conforme ata nº 366.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a setembro de 2026, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de outubro de 2026.

Nílva Moreira Costa
Nílva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

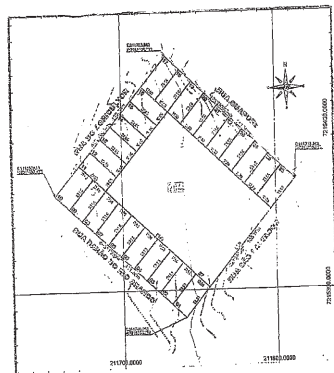
CI1246472-E26

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, nº.151 – sala 02 – centro - Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER para ciência dos interessados, que CLÓVIS FRANCISCO DRESCH, brasileiro, comerciante, portador da C/RG nº 30.213.***-0-PR, inscrito no CPF nº ***.466.6**.-05, e sua esposa CENI LUPSCHINSKI DRESCH, brasileira, comerciante, portadora da C/RG nº 6.***.742-9-PR, inscrita no CPF nº 248.***.778-**, casados, residentes e domiciliados à Rua dos Timburis, 188, Bairro Boa Vista, Cêu Azul/PR; depositou nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº.123.578 aos 16/09/2026), requerendo o registro do **DESMEMBRAMENTO da Matrícula de nº 2.927**, nos termos da Lei nº 6.766/79 c/c arts. 589 a 592 do CN Extra/PR, e demais legislações afins à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser DESMEMBRADO: **Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 284, do Loteamento Urbano da cidade de Cêu Azul/PR**, do município de Cêu Azul e Comarca de Matelândia/PR, compostas: (27 lotes) - lote nº 01/ Lote nº.10/Lote nº.17/ Lote nº.26 c/282,00m² cada; lotes nº.02 até Lote nº.09/Lote nº.18/Lote nº.25 c/250,00m² cada; Lote nº.11/Lote nº.16 c/246,00m² cada; Lote nº 12 até Lote nº 15 c/226,50m²; Lote nº19 até o Lote nº.24 c/259,00m² cada; e; Lote nº 27 c/5.469,71m². As **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da teorizada e da publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 16 de Outubro de 2026. Roberto Avila Otte - *ROB* / Oficial registrador.



CI1246391-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 043/2026
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP E COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 252/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Aquisição de livros e materiais bibliográficos destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, contemplando obras de literatura infantil, infanto-juvenil, educação para as relações étnico-raciais, valorização da diversidade, cultura e história dos diferentes povos e etnias, conforme edital e anexos. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS (horário de Brasília-DF).** **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”. **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldouguacu.oxylotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pst-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 21 de outubro de 2026. **GESTOR: SOLANGE GAMBA** – Secretária Municipal de Educação. **CI1246465-E26**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:14 -03:00 -03:
PARA CONFERENCIA DO SELLO CONTEUDO ACESSE: <https://ic.icm.com.br/0000069871a2f>

ESTO DOCUMENTO IN ASSINADO DE: 21/10/2026 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SELLO COMITADO ACESSE: <https://ic.irm.com.br/60c96977a12f>

to
a
le
la
le
-
R
e

cutivo

de 1:

Este documento foi assinado em: 21/10/2026 16:14 -03:00 -03
para conferência do seu conteúdo acesso: <https://ic.fam.com.br>

ESTO DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2020 16:14:03:00 -03
CONFERENCIA DO SELLO CONTINUIDO ACESSE: <https://ic.icm.com.br/000161871a12f>

to
ia

5

ESTO DOCUMENTO FOI ASSIMILADO EM 21/10/2020 16:14:03 NO -00
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR <https://icm.com.br/doi/10.0071/2020>

Revista de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/10/2026 ÀS 14:08:06
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.com.com.br/60649871a2f1>

Original | 100% Cotton

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CLJST-NBDHB-PKWSA-GRU7K>

* A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.030/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel – PR, junto à Rua Barão do Corral Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convida a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998* os/as seguintes Beneficiários(as):

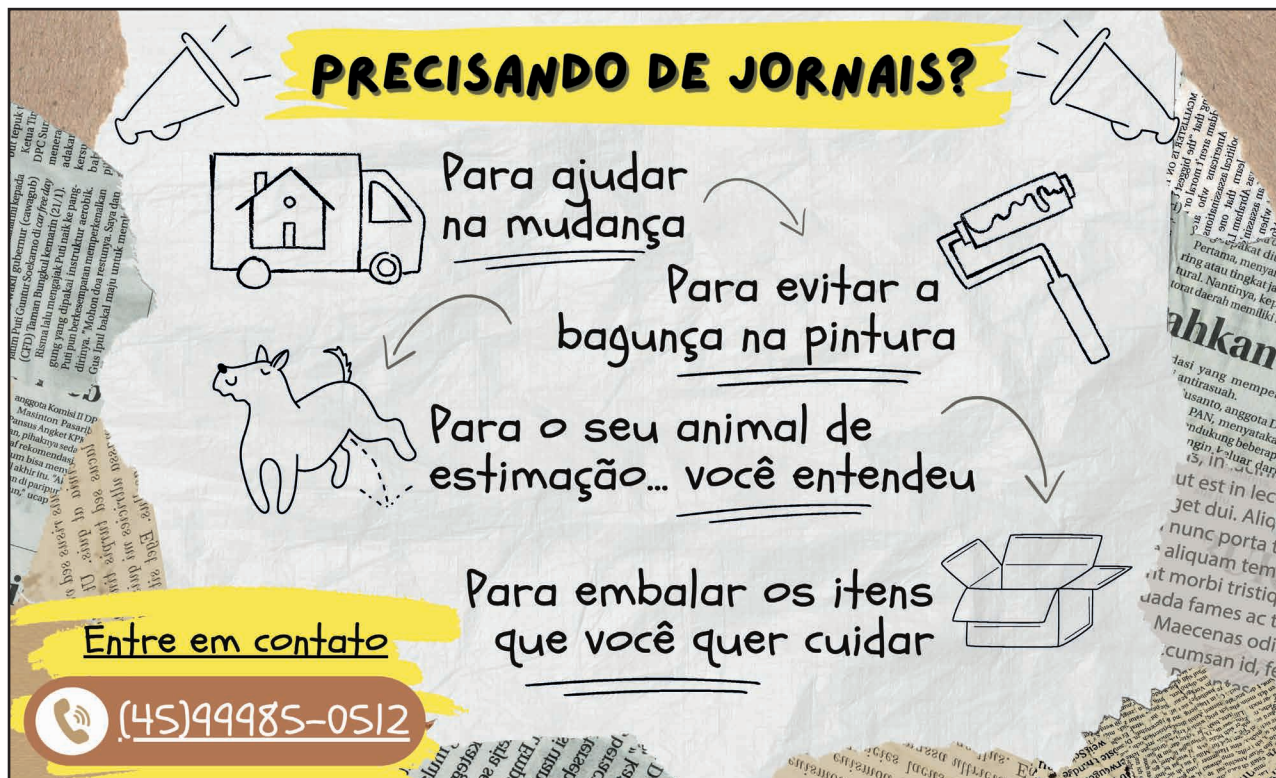
CPF 034.719.359-X, vinculado ao contrato 20233615000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000007127836.
CPF 068.730.471-X, vinculado ao contrato 6483690- UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000001060515.
CPF 084.751.858-X, vinculado ao contrato 6576990- UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000011224948.
CPF 080.649.479-X, vinculado ao contrato 06212956000- AR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM APTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000007333380.
CPF 103.658.539-X, vinculado ao contrato 6430538- UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010261882.
CPF 081.827.199-X, vinculado ao contrato 06350151000 - UNIMED PF ESTADUAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 158000000898967.

EPR Paraná S.A.

CNPJ/MF nº 60.978.495/0001-50 – NIRE 41.300.336.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 24 de setembro de 2026, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3.702, Quadra 040, Lote 015A, Comércio 011, Santa Cruz, CEP 85806-740, Cascavel/PR. **II. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença do acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassanga e Secretário: Enio Stein Junior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a distribuição de juros sobre capital próprio ao acionista; e (ii) a autorização para a prática, pelos diretores da Companhia, de todos os atos necessários para a concretização do item (i). **V. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes das ordens do dia, o acionista deliberou o seguinte: (i) Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio ao acionista da Companhia, no valor bruto de R\$ 15.015,313,38 (quintze milhões, quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), referente ao 3º trimestre do exercício social de 2026, calculados nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. O valor ora aprovado será pago até 09 de outubro de 2026; e (ii) Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VII. Assinaturas:** Mesa Presidente: José Carlos Cassanga; Secretário: Enio Stein Junior; Acionista: EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A. (por: José Carlos Cassanga e Enio Stein Junior). A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio. São Paulo, 24 de setembro de 2026. **Mesa:** Sr. José Carlos Cassanga – Presidente; Enio Stein Junior – Secretário. **Acionista:** EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A. Por: José Carlos Cassanga e Enio Stein Junior. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado o registro em 29/09/2026, 13:32 horas, sob nº 20265532817. Protocolo: 265532817 de 29/09/2026. Makell Ronkowski – Secretária Geral.



Pequenas atitudes.
Grandes resultados.

O MOSQUITO
É PEQUENO.
O PROBLEMA
NÃO.

A dengue pode causar febre alta,
dores no corpo, complicações graves
e até matar. Mas ela pode ser evitada.

Assinado digitalmente por:
CLARICE ROMAN
CPF: 580.780.539-91
Data: 22/10/2026 08:25:12 -03:00

A prevenção começa em casa.

Faça a sua parte e proteja
sua família e sua cidade.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CLJST-NBDHB-PKWSA-GRU7K

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 22/10/2026 08:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CLJST-NBDHB-PKWSA-GRU7K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>